Projeto de Lei nº 039, de 03 de junho de 2013

Autoriza a aquisição de imóvel para construção de uma unidade de saúde na comunidade do Giral, neste Município de Jaguaré/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adquirir uma área de terra medindo 1.657,21m², situado no lugar denominado Córrego do Giral, neste Município de Jaguaré/ES, parte de um todo medindo 277.882m² (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois metros quadrados), regularmente inscrito no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Jaguaré/ES, sob a matrícula nº 1.049, de propriedade de Bruno Bonomo, inscrito no CPF sob o nº 080.013.427-35; Mônica Bonomo, inscrita no CPF sob o nº 074.814.187-13; Batista Bonomo, inscrito no CPF sob o nº 084.625.027-64; e, Mariana Bonomo, inscrita no CPF sob o nº 090.027.617-75, objetivando a construção de uma unidade de saúde.

Parágrafo único. A municipalidade pagará pela área a importância de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme avaliação realizada em 22 de maio de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

060 – PMJ/Fundo Municipal de saúde.

069 – PMJ/Fundo Municipal de saúde.

44.90.61.000 – Aquisição de imóveis

Ficha - 00020

Parágrafo Único. O ato que abrir o crédito autorizado nesta Lei indicará os recursos necessários a sua abertura.

Art. 3º A aquisição do imóvel descrito no art. 1º dar-se-á em conformidade com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, devido à localização do imóvel que condiciona sua escolha.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (03.06.2013).

Rogério Feitani
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de maio do ano de 2013, por designação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, através do Decreto nº 044/2013, reuniu-se esta Comissão composta pelos servidores: **Wanderley Antonio Croscopp** (Presidente), **Claudina Antonia Fardin Sossai** (Membro) e **Marco Aurélio Lorenzoni Passamani** (Membro) e os vereadores: **Pedro Inácio Drago, Francisco de Assis Sousa Santiago, Edmilson Nunes Queiroz e Cayo Cézar Casagrande,** com a finalidade específica de avaliar **02 (duas) áreas**, sendo:

1 - 01 (uma) área, localizada na comunidade do Giral, neste município, medindo 1.657,21m² (mil seiscentos e cinquenta e sete e vinte e um metros quadrados), ao lado do Cemitério e da Igreja Católica, pertencente ao senhor **Bruno Bonomo, Mônica Bonomo**, **Batista Banomo e Mariana Bonomo**, objetivando a contrução de uma Unidade de Saúde. **Sendo avaliada pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** pela comissão: **Wanderley Antonio Croscopp** (Presidente), **Claudina Antonia Fardin Sossai** (Membro) e **Marco Aurélio Lorenzoni Passamani** (Membro) e os vereadores: **Pedro Inácio Drago, Francisco de Assis Sousa Santiago**

2 - 01 (uma) área, localizada na comunidade de São Roque, neste Município, medindo 1.504 m² (mil, quinhentos e quatro metros quadrados), ao lado da escola e da Igreja Católica pertencente ao senhor **Florisvaldo Klippel,** objetivando a construção de uma Quadra Poliesportiva. **Sendo avaliada pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais**) pela comissão: **Wanderley Antonio Croscopp** (Presidente), **Claudina Antonia Fardin Sossai** (Membro) e **Marco Aurélio Lorenzoni Passamani** (Membro) e os vereadores: **Edmilson Nunes Queiroz e Cayo Cézar Casagrande.**

A presente Comissão passa então para o Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre a matéria.

Jaguaré-ES, 22 de maio de 2013.

Wanderley Antonio Croscopp
Presidente

Claudina Antonia FardinSossai
Membro

Marco Aurélio Lorenzoni Passamani
Membro

Pedro Inácio Drago
Vereador

Francisco de Assis Sousa Santiago
Vereador

Edmilson Nunes Queiroz
Vereador

Cayo Cézar Casagrande
Vereador